

## **Cláusula de içamento de objetos por helicóptero ou helicóptero – “Slung Cargo e Winching”**

Esta cláusula garante quaisquer danos sofridos pela(s) aeronave(s) segurada(s), mediante pagamento de prêmio adicional, decorrentes de operações de .Slung Cargo e Winching., ou seja, operações de içamento de objetos por um único helicóptero (Slung Cargo) ou içamento de objetos por dois helicópteros (Winching).

Além das exclusões constantes das condições gerais e das condições especiais desta Apólice, a presente cláusula exclui, ainda, os danos decorrentes de imperícia do(s) piloto(s) ou os conseqüentes de operações em locais inadequados ou, ainda, quando a(s) aeronave(s) segurada(s) estiver(em) sendo operada(s) por pessoas inabilitadas ou desautorizadas pelas autoridades competentes e desde que a(s) aeronave(s) esteja(m) sendo operada(s) pelo Segurado ou por outrem, sob sua permissão.

Ratificam-se as Condições Gerais deste Seguro que não tenham sido alteradas por esta cobertura.